



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

20.09.2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 20 de agosto de 2023 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Minuta do projeto de lei que altera as Leis Complementares 127/1999 e 485/2009;

O Presidente do Conselho Fiscal, Vanderlei Furoni, fez a abertura da reunião e fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças pelo Conselho Fiscal de: Gisele Barros Puerta Aparício, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni e pelo COMPREV de: João Paulo Moura Martin, Orivaldo Benedito de Lima, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Também se registrou a presença do Diretor Superintendente Substituto Marcos dos Santos, da Procuradora Rosane Rizzo, do servidor Samuel Figueiredo Soares e do Diretor Superintendente José Roberto Setin.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Minuta do projeto de lei que altera as Leis Complementares 127/1999 e 485/2009 – Realizada a leitura da minuta das alterações da Lei 127/1999, com destaques as alterações solicitadas na última reunião, os conselheiros tomaram ciência, aberta a discussão foram sugeridas as seguintes alterações: incluir no Art. 18, que altera o Art. 58 da Lei 127/1999, o § 14º que licencia os membros dos Conselhos que estiverem nomeados para os cargos da Diretoria Executiva, enquanto durar a nomeação – aprovado pela maioria; Quanto as demais nomeações de cargos em comissão, não há impedimento para o conselheiro cumprir o seu mandato – aprovado pela maioria; Realizada a leitura da minuta com as alterações propostas para a lei 485/2009 e o cálculo prévio do impacto financeiro, os conselheiros tomaram ciência e puderam dirimir suas dúvidas. A conselheira Vania solicitou a apresentação de um estudo criterioso do impacto financeiro. Finalizada as discussões, foi aberta a votação geral da minuta – aprovado por unanimidade.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

Vânia Aparecida Lopes

Presidente Interina do Conselho de Previdência

Orivaldo Benedito Lima

Secretário

João Paulo Moura Martin: _____

Sônia Maria I. Prescílio: _____

Pelo Conselho Fiscal:

Vanderlei Furoni

Presidente

Isaque Pereira da Silva

Secretário

Gisele Barros Puerta Aparício _____

José Carlos Zorneta _____

José Onofre Lourenço _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Renato Aparecido Biagi _____